



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ Nº: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 1.940/2024 E NOS TERMOS DO ART. 18 DA LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Prefeitura municipal de Teixeira Soares	Secretaria Municipal de Educação
Nome do requisitante: Kelly Regina Camargo	Cargo/Função: Secretária Municipal de Educação
Processo Administrativo nº	

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de fogões industriais, bebedouros, freezers e climatizadores portáteis, destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Teixeira Soares-PR, visando proporcionar melhores condições para o preparo, armazenamento, conservação de alimentos e fornecimento de água potável aos estudantes.

A contratação está alinhada às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura das cozinhas e refeitórios escolares, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais responsáveis pela alimentação escolar e promovendo maior segurança alimentar aos alunos.

Os equipamentos serão utilizados diariamente no preparo das refeições, no armazenamento adequado de alimentos perecíveis e no fornecimento contínuo de água potável para toda a comunidade escolar.

A aquisição torna-se necessária em razão do desgaste natural dos equipamentos atualmente existentes, da ampliação das demandas das unidades escolares e da necessidade de adequação das estruturas para atendimento das normas sanitárias e operacionais vigentes.

A não realização da contratação poderá comprometer a qualidade da alimentação escolar, ocasionar dificuldades na conservação dos alimentos e prejudicar o fornecimento adequado de água potável nas unidades de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ Nº: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

3. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO (art. 24, § 1º, II, da IN nº 5/2017)

☒ (X) Está prevista no Plano Anual de Contratações – PAC

☒ (X) Está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria

☒ (X) Integra política pública municipal

Descrever o alinhamento:

A presente contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação, especialmente às ações voltadas à melhoria da infraestrutura escolar, fortalecimento da alimentação escolar, promoção da segurança alimentar e garantia de condições adequadas para atendimento dos estudantes da rede municipal de ensino.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 24, § 1º, III, da IN nº 5/2017)

Natureza da contratação

☒ (X) Não contínuo

Dedicação exclusiva de mão de obra

☒ (X) Não se aplica.

Critérios de sustentabilidade

Os equipamentos deverão possuir eficiência energética, durabilidade, facilidade de manutenção e observância às normas ambientais aplicáveis, incluindo descarte adequado de componentes ao final da vida útil.

Normas técnicas aplicáveis

Os equipamentos deverão atender às normas da ABNT, INMETRO, Vigilância Sanitária e demais legislações aplicáveis, observando padrões mínimos de qualidade, segurança e eficiência.

Exigências mínimas

A empresa contratada deverá apresentar regularidade fiscal, trabalhista, jurídica e demais requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Todos os equipamentos deverão ser novos, sem uso, originais de fábrica, acompanhados de manuais e garantia mínima de 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ Nº: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (art. 24, § 1º, IV, da IN nº 5/2017)

Foram estimadas as seguintes quantidades:

- 08 Fogões Industriais 6 bocas;
- 08 Bebedouros Industriais;
- 05 Freezers Horizontais;
- 25 Climatizadores portáteis.

A definição dos quantitativos considerou:

- Levantamento das necessidades das unidades escolares;
- Quantidade de alunos atendidos pela rede municipal;
- Condições dos equipamentos atualmente existentes;
- Ampliação e melhoria da infraestrutura das cozinhas escolares;
- Disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Os quantitativos estimados foram definidos com base no levantamento das necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. Considerando que a substituição e instalação dos equipamentos ocorrerão conforme a demanda de cada instituição de ensino, a aquisição será realizada mediante entregas parceladas, permitindo maior eficiência na distribuição dos equipamentos e melhor adequação às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (art. 24, § 1º, V, da IN nº 5/2017)

Foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado, considerando:

- Aquisição direta dos equipamentos;
- Sistema de Registro de Preços;
- Pregão Eletrônico.

Após análise técnica e econômica, verificou-se que a realização de Pregão Eletrônico constitui a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, considerando:

- Maior competitividade;
- Ampliação da participação de fornecedores;
- Obtenção de preços mais vantajosos;
- Transparência do procedimento licitatório;
- Adequação dos objetos como bens comuns.

Os equipamentos são complementares às atividades de alimentação escolar, sendo recomendada sua aquisição em um único procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ Nº: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS (art. 24, § 1º, VI, da IN nº 5/2017)

Metodologia de pesquisa utilizada

A estimativa de preços foi realizada mediante pesquisa de mercado, observando os parâmetros previstos na legislação vigente e regulamentos municipais aplicáveis.

Foram utilizados:

- Pesquisa em fornecedores do ramo;
- Consulta a preços praticados em contratações públicas similares;
- Pesquisa em plataformas e bancos oficiais de preços.

Valor estimado da contratação

Valor estimado total: R\$ 88.532,10

Documentos que fundamentam a estimativa

- Pesquisa de preços;
- Mapa comparativo de preços;
- Orçamentos obtidos junto ao mercado.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 24, § 1º, VII, da IN nº 5/2017)

A solução consiste na aquisição de fogões industriais, bebedouros industriais, freezers horizontais e climatizadores portáteis para atendimento das necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Os equipamentos deverão possuir especificações técnicas compatíveis com as atividades de preparo, armazenamento e conservação de alimentos, bem como com o fornecimento de água potável e climatização dos ambientes escolares.

Modelo de execução

A entrega dos equipamentos será realizada **de forma parcelada**, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares beneficiadas, durante a vigência da contratação. As solicitações serão formalizadas por meio de Requisições de compra, contendo os quantitativos, locais e prazos para entrega dos equipamentos.

Prazo estimado



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ Nº: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Requisição de compra emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

Forma de pagamento

O pagamento será efetuado após a entrega definitiva dos equipamentos e emissão da respectiva nota fiscal, conforme condições previstas no edital e Termo de Referência.

Prazo estimado

O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias após emissão da nota de empenho ou assinatura do contrato.

Forma de fiscalização

A fiscalização será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, responsável pelo acompanhamento da entrega, conferência dos equipamentos e ateste da execução contratual.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO (art. 24, § 1º, VIII, da IN nº 5/2017)

(X) A solução será parcelada.

Justificativa técnica e econômica

O julgamento por itens mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, permitindo maior competitividade entre os fornecedores e ampliação da participação no certame.

Embora os itens sejam complementares, a divisão em itens independentes não compromete a execução contratual, possibilitando à Administração obter propostas mais vantajosas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 24, § 1º, IX, da IN nº 5/2017)

Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Modernização do ambiente educacional;
- Ampliação do acesso dos alunos às tecnologias digitais;
- Fortalecimento das práticas pedagógicas mediadas por tecnologia;
- Promoção da inclusão digital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ Nº: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

- Melhoria da qualidade do ensino;
- Maior eficiência nas atividades pedagógicas;
- Apoio à utilização de plataformas educacionais digitais.

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE (art. 24, § 1º, X, da IN nº 5/2017)

Para viabilização da contratação, serão adotadas as seguintes providências:

- Adequação orçamentária;
- Designação de servidor responsável pela fiscalização;
- Organização do espaço físico para armazenamento dos equipamentos;
- Planejamento pedagógico para utilização dos recursos tecnológicos;
- Acompanhamento da execução contratual.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 24, § 1º, XI, da IN nº 5/2017)

(X) Não há contratações correlatas ou interdependentes.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 24, § 1º, XII, da IN nº 5/2017)

Após análise técnica e administrativa, conclui-se que:

(X) A contratação é viável.

Justificativa

A contratação apresenta viabilidade técnica e econômica, sendo necessária para garantir condições adequadas de preparo, armazenamento e conservação de alimentos, bem como para assegurar o fornecimento de água potável aos estudantes da rede municipal de ensino.

A solução proposta atende ao interesse público, encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Secretaria Municipal de Educação e contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados nas unidades escolares. A opção pela entrega parcelada mostra-se mais vantajosa para a Administração, pois permite o atendimento gradativo das demandas das unidades escolares, evita a necessidade de armazenamento centralizado dos equipamentos e possibilita melhor planejamento da instalação e utilização dos bens adquiridos.

Além disso, o Pregão Eletrônico constitui modalidade adequada para a aquisição dos bens, assegurando competitividade, economicidade e transparência ao procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ Nº: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

A entrega dos equipamentos será realizada de forma centralizada na Secretaria Municipal de Educação, possibilitando a conferência dos bens recebidos, o controle patrimonial, a organização logística e a posterior distribuição às unidades escolares conforme as necessidades identificadas pela Administração. Tal medida contribui para o fortalecimento do controle patrimonial, da rastreabilidade dos bens públicos e da adequada distribuição dos equipamentos entre as unidades escolares da rede municipal de ensino.

Teixeira Soares-PR, 29 de maio de 2026.

Kelly Regina Camargo
Secretária Municipal de Educação

Eliziane dos Santos Matte
Responsável pela elaboração do ETP